

## **COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**

### **REQUERIMENTO Nº , DE 2016** (Do Sr. Darcísio Perondi – PMDB/RS)

Requer nos termos do art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para discussão do tema: “*Aprovação de Alegações Funcionais para alimentos pela ANVISA*”.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de reunião de Audiência Pública nesta Comissão Permanente para discutir o tema “*Aprovação de Alegações Funcionais para alimentos pela ANVISA*”.

Convidados:

- Representante da ANVISA
- Representante de Associação Brasileira da Indústria de Alimentos Dietéticos e Para Fins Especiais (ABIAD)
- Representante da International Life Sciences Institute (ILSI)
- Representante da Associação Brasileira de Nutrologia.

### **JUSTIFICATIVA**

Recentemente a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA atualizou a lista das alegações de propriedade funcional ou de saúde e os requisitos específicos para utilização dos textos

padronizados. Porém, desde 2007 a agência não aprova novas alegações funcionais para alimentos.

É necessário avançar com o tema, desburocratiza-lo e moderniza-lo para que se possa superar o atual ambiente regulatório ambiente que, devido à sua complexidade, dificulta a inovação tecnológica do setor e, consequentemente, o lançamento de novos produtos.

A modernização vai de encontro à necessidade de se atualizar para melhorar o intercâmbio de conhecimento com outros países, tendo em vista que, uma prática que muitas vezes já se encontra pacificada em um país não é aceito pelo outro, ou precisa passar por uma série de análises e requisitos que reforçam a falta de harmonia entre os arcabouços regulatórios internacionais.

O presente requerimento de audiência pública tem o intuito de convocar as instâncias técnicas do setor público e o setor produtivo para identificar os gargalos existentes e, principalmente, soluções para os problemas encontrados.

Diante disso, requeiro a realização de audiência pública e conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2016.

**DARCÍSIO PERONDI**  
Deputado Federal  
PMDB/RS